



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

INDICAÇÃO Nº 590/2024

Indicamos ao Executivo Municipal determinar ao setor competente, que seja instalada uma faixa elevada (Lombo Faixa), ou, quebra-molas no cruzamento da Avenida Rio Negro com Rua Tapajós, bairro Riacho das Pedras, neste Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Indicamos a Exma. Senhora Prefeita Municipal, ouvida a Casa, na forma regimental vigente, determinar ao setor competente, que seja instalada uma faixa elevada (Lombo Faixa), ou, quebra-molas no cruzamento da Avenida Rio Negro com Rua Tapajós, bairro Riacho das Pedras, neste Município.

Sala das Reuniões, 05 de março de 2024.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta proposição tendo em vista a possibilidade de ser construída uma faixa elevada para pedestre (lombo faixa), ou quebra-molas, com a finalidade de assegurar o trânsito de pedestres e também obrigar os condutores a reduzirem a velocidade de seus veículos.

De se mencionar que é de extrema importância o desenvolvimento de ações, por parte do Poder Público, de prevenção e controle de velocidade dos veículos.

Por todas as razões expostas e cientes da preocupação que se reveste este pedido para a comunidade, em especial, para os transeuntes da via pública mencionada, acredito que esta proposição merecerá especial atenção, para qual fico no aguardo de medidas e respostas favoráveis, por parte da Ex^a, a Sra. Prefeita Municipal.

Câmara Municipal de Contagem - Rua Rio Negro, 440 - Riacho das Pedras - Contagem - MG - CEP: 32062-112


APROVADO EM
05/03/24 PRESIDENTE

**LÉO DA
ACADEMIA**
VEREADOR



leodaacademiavereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Dito isto, submetemos o assunto à consideração da Casa, contando com a aprovação dos pares e esperamos ser atendidos, pela Senhora Prefeita, com a maior brevidade possível.


Leandro Viana da Silva
Vereador

**LÉO DA
ACADEMIA**
VEREADOR



leodaacademiavereador